

Economia Social e Desenvolvimento -

*Seminário/Worshop Doutoramento em
Comunicação para o Desenvolvimento:
O Cooperativismo e as Misericórdias em
Portugal e na Europa*

Universidade Lusófona do Porto

Maria José Dos Santos, Escola Superior
de Comunicação Social, 2015

Abstract/Resumo: Apresentam-se as principais características e antecedentes históricos de instituições no âmbito da economia social e solidária, abordando-se o caso especial das Cooperativas e das misericórdias, nomeadamente, a sua gênese e as suas principais características.

Entidades integrantes da economia social

- a) As cooperativas;
- b) As associações mutualistas;
- c) As misericórdias;
- d) As fundações;
- e) As instituições particulares de solidariedade social não abrangidas pelas alíneas anteriores;
- f) As associações com fins altruísticos que atuem no âmbito cultural, recreativo, do desporto e do desenvolvimento local;
- g) As entidades abrangidas pelos subsectores comunitário e autogestionário, integrados nos termos da Constituição no sector cooperativo e social;
- h) Outras entidades dotadas de personalidade jurídica, que respeitem os princípios orientadores da economia social previstos no artigo 5.º da presente lei e constem da base de dados da economia social. (LBES)

Cooperativas

No quadro da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2007) as cooperativas são definidas como:

Associações de pessoas que se agrupam voluntariamente para satisfação de um interesse comum, para a constituição de uma empresa dirigida democraticamente, fornecendo uma parte equitativa do capital necessário e aceitando uma justa participação nos riscos e benefícios da empresa, e no funcionamento do qual os membros participam activamente.

No que concerne **ao enquadramento jurídico nacional:**

As cooperativas são pessoas colectivas autónomas, de livre constituição, de capital e composição variáveis, que, através da cooperação e entreajuda dos seus membros, com obediência aos princípios cooperativos, visam, sem fins lucrativos, a satisfação das necessidades e aspirações económicas, sociais ou culturais daqueles (C. Coop.1997, art. 2º, 2007).

Quotas de mercado do setor Cooperativo na EU

Market share of cooperatives, total EU, per sector, 2010

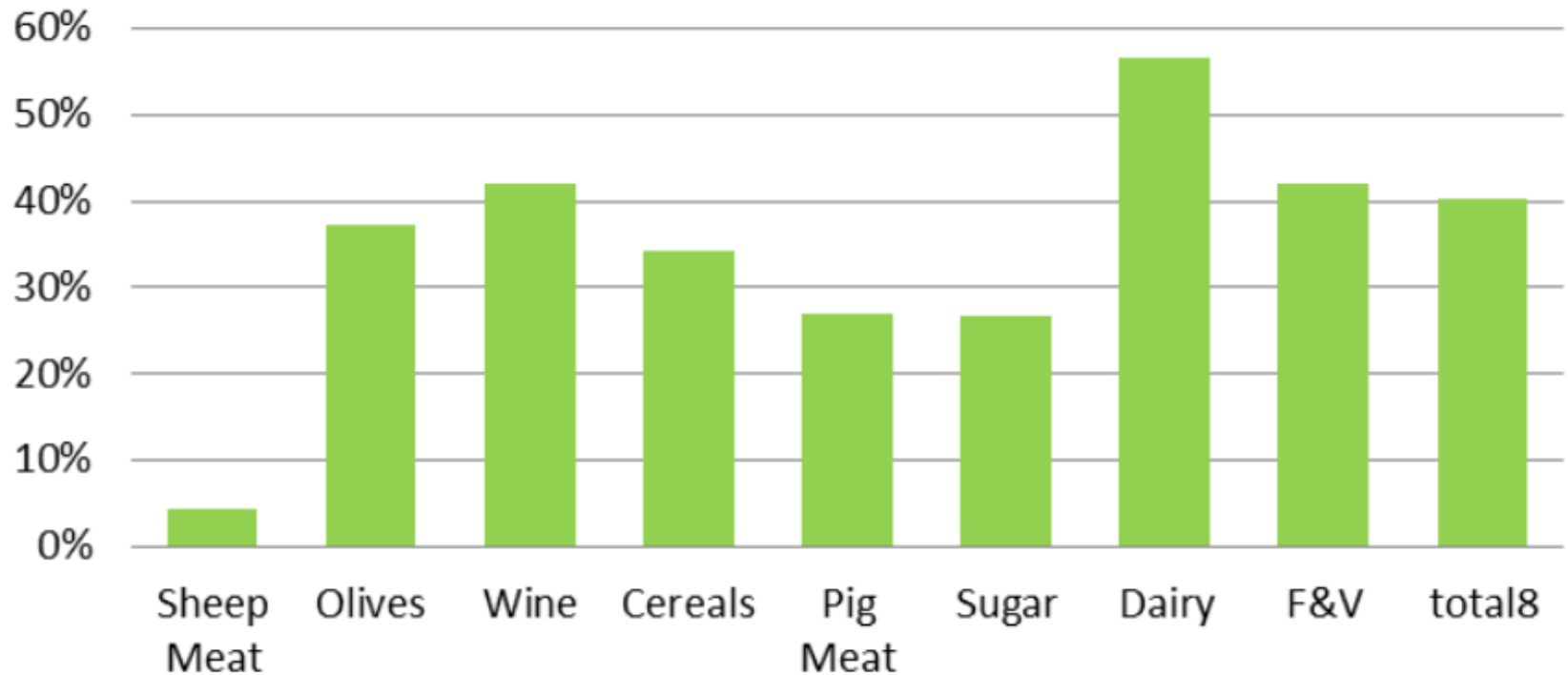
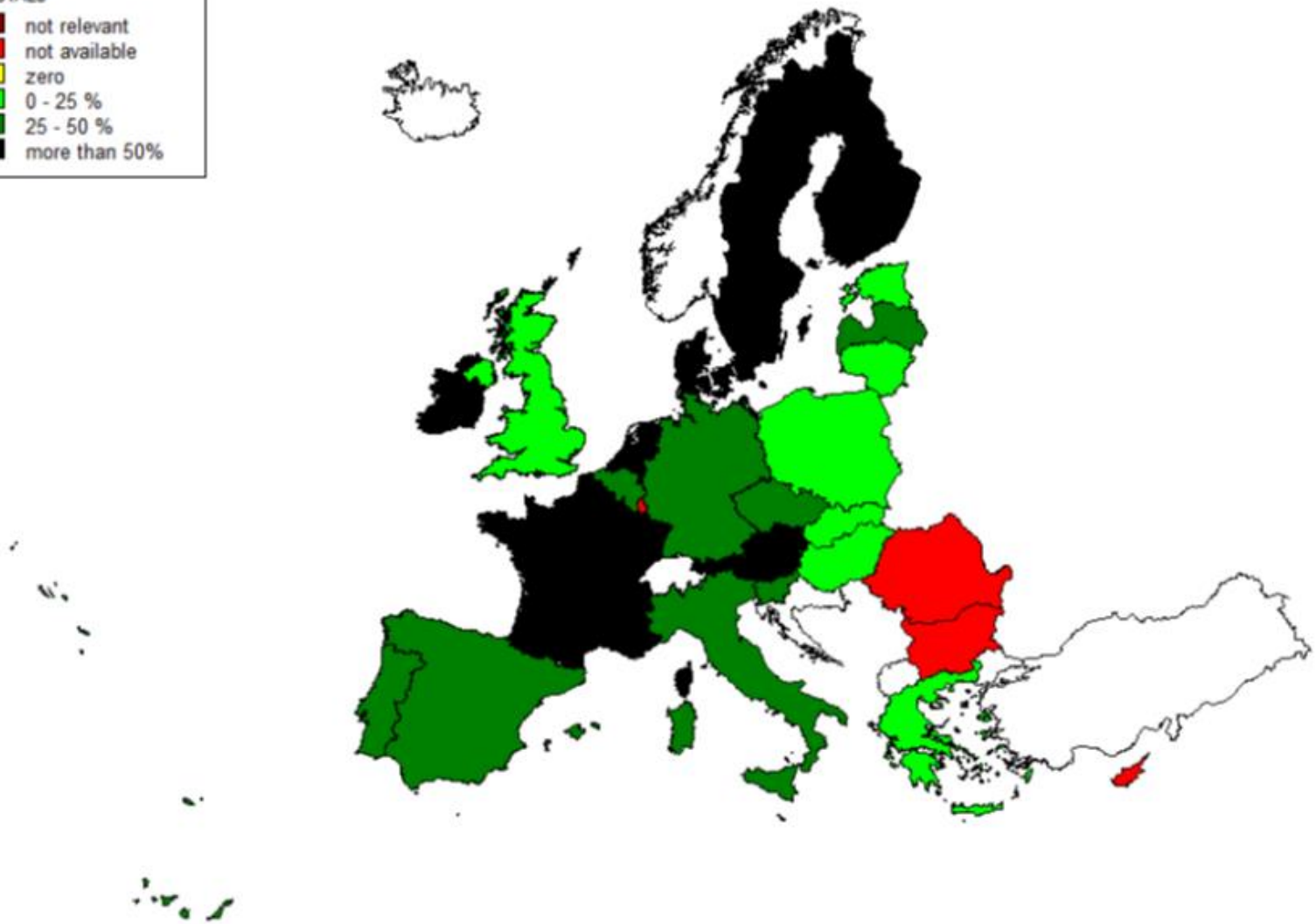
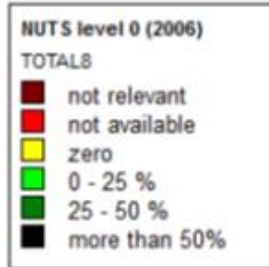
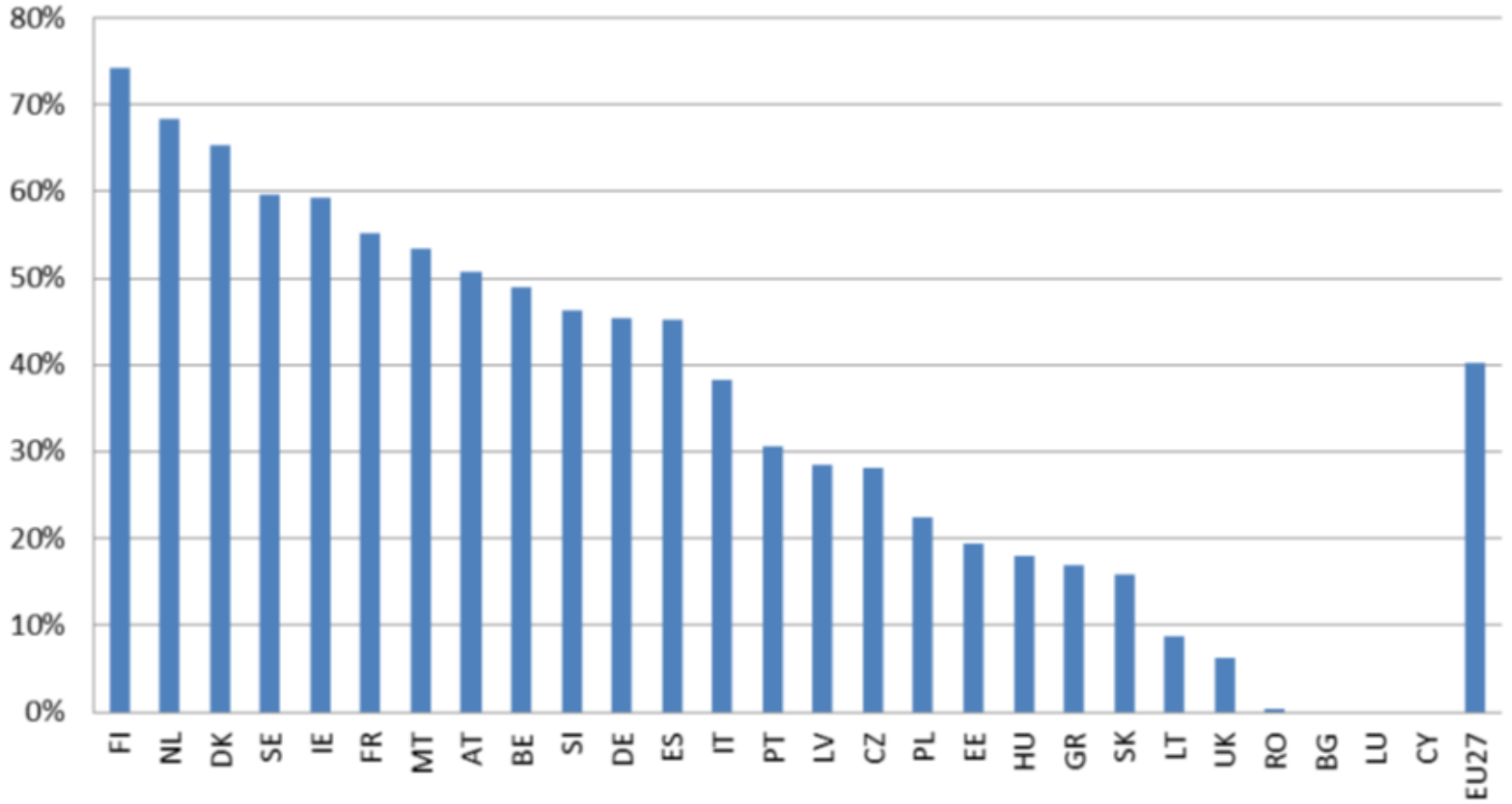


Figura 1 – Representatividade das Cooperativas na



Market share of cooperatives, per country, 2010



Dificuldades e constrangimentos do setor cooperativo

- A capitalização das cooperativas é um grande constrangimento em algumas regiões, onde o capital de risco e outras formas de capital não estão facilmente disponíveis ou as cooperativas não as conseguem oferecer aos seus membros com os incentivos adequados.
- O modelo de negócios (falta de um fim lucrativo) é uma restrição muito mais vinculativa segundo Bijmam et al., (2012).
- Várias cooperativas na UE têm evoluído para formas híbridas, ou seja estruturas organizacionais semelhantes a empresas pertencentes a investidores (*investor-owned firms* - IOF) , mantendo-se propriedade maioritária dos cooperantes, mas em que uma ou mais organizações estão entre os seus membros.
- Além disso, estas cooperativas podem ainda incorporar investidores fora do setor agrícola.

- A colaboração entre as cooperativas e as sociedades de capital IOF pode também conduzir a um melhor desempenho da cooperativa se esta já detiver uma forte posição competitiva dentro da cadeia de valor . Caso contrário, pode ocorrer um comportamento oportunista da IOF. Estes modelos de *governance*, só serão possíveis, quando devidamente enquadrados juridicamente na legislação dos países respectivos.
- Cunha et al., (2013), entre outros, constataram um desajuste do atual modelo de *governance* das cooperativas agrícolas à lógica de mercado. Este modelo que tem as suas bases no Código Cooperativo (CC) vigente e não permite a flexibilidade necessária para gerir as cooperativas de forma mais eficiente. Assim, sugere-se a alteração e flexibilização do CC, o desenvolvimento de políticas e medidas para apoiar a capacitação e assistência técnica (organizacional), associadas a uma gestão mais profissionalizante e menos politizada.

- **As mutualidades**
- As associações mutualistas, enquanto instituições particulares de solidariedade social, assumem-se como uma das formas por excelência de economia social, principalmente se tiver em linha de conta o seu desenvolvimento histórico. Na actualidade nem sempre assim é, dada a existência de um conjunto de problemas ao nível da sua sustentabilidade enquanto sujeito de economia social, mormente por depender em muito da quotização dos seus associados.
- Constituem seus fins fundamentais a concessão de benefícios de segurança social e de saúde e cumulativamente outros fins de protecção social e de promoção da qualidade de vida, pela organização e gestão de equipamentos e serviços de apoio social e actividades que visem o desenvolvimento moral, intelectual, cultural e físico dos associados e famílias.

Montepio Geral	CCAM
Detido pela Associação Mutualista	Detido diretamente pelos seus clientes/cooperantes/associados
Estrutura centralizada	Estrutura descentralizada
Negócios com famílias, essencialmente crédito à habitação	Negócios com empresas, sobretudo ligadas ao setor primário
Presente em todo o país	Presente principalmente a Norte e em todas as regiões rurais do país

As misericórdias

- As misericórdias em Portugal são as instituições mais antigas e com maior vocação social do ponto de vista da sua tradição. Com efeito, data de 15 de agosto de 1498 a primeira misericórdia: a de Lisboa. A sua criação, iniciativa da Rainha D. Leonor, resultou da grande crise social e económica que grassava em Portugal por aquele tempo e dada a incapacidade das instituições, sobretudo ligadas à Igreja Católica (confrarias ou irmandades, albergarias, hospitais, gafarias ou leprosarias e mercearias) em fazer face a tantas necessidades. Neste contexto passou a caber às misericórdias a responsabilidade administrativa dos hospitais.

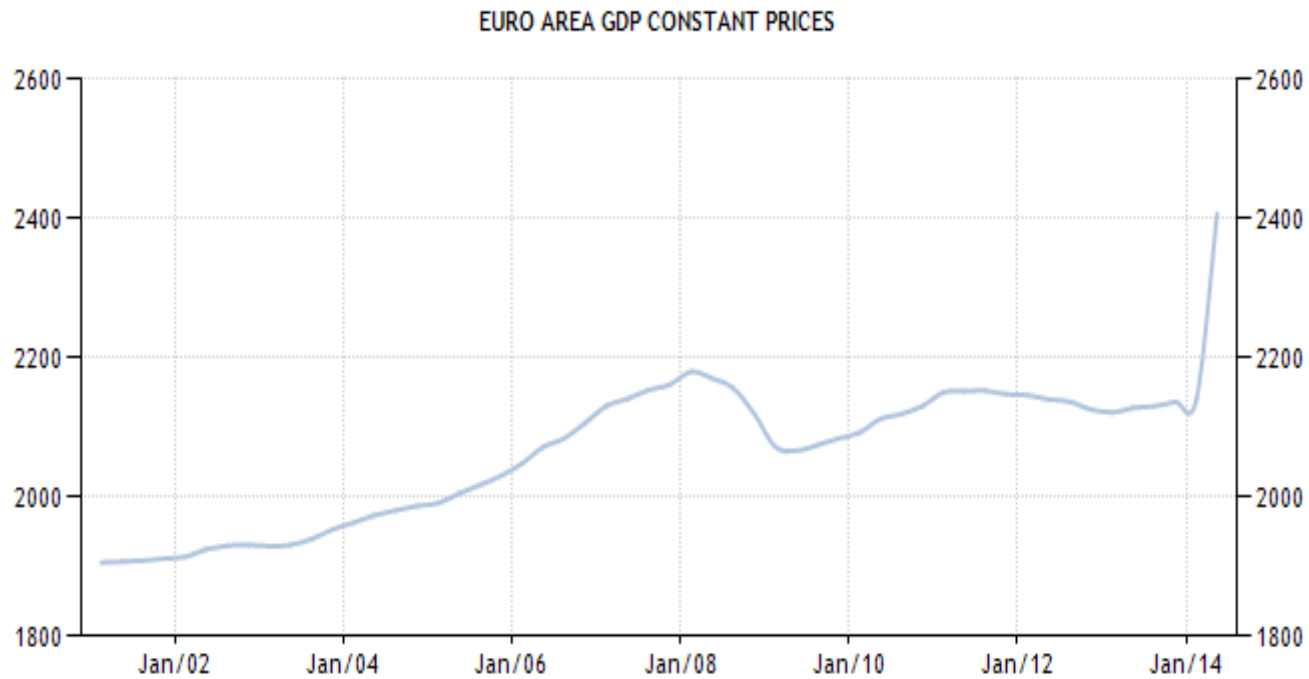
- Manteve-se com ligeiras alterações quer o papel quer as atribuições das misericórdias no panorama da assistência social nacional, tendo hoje, após a criação da União das Misericórdias Portuguesas em 1976, uma vasta área de intervenção que vai da assistência na área da saúde à acção social nos seus mais variados aspectos.

As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)

- Não é fácil incluir o conjunto das associações no âmbito da economia social, principalmente em virtude da grande variedade e dispersão dos seus regulamentos e também porque os objectivos das associações se apresentam em muitos aspectos radicalmente diversos. No entanto, muitas das organizações que assentam a sua base nesta componente, constituem e integram plenamente o sector da economia social. Em Portugal, o vasto conjunto de associações de desenvolvimento social e local, são exemplo interessante no contexto das IPSS, ainda que não seja caso único.
- As IPSS em termos específicos são reguladas em Portugal pelo decreto-lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, apresentando uma finalidade não lucrativa, constituindo-se por iniciativa de particulares com o propósito de dar expressão à solidariedade e justiça entre os indivíduos, no intuito da prestação de serviços que vão do apoio a crianças e jovens, à família, à integração sócia

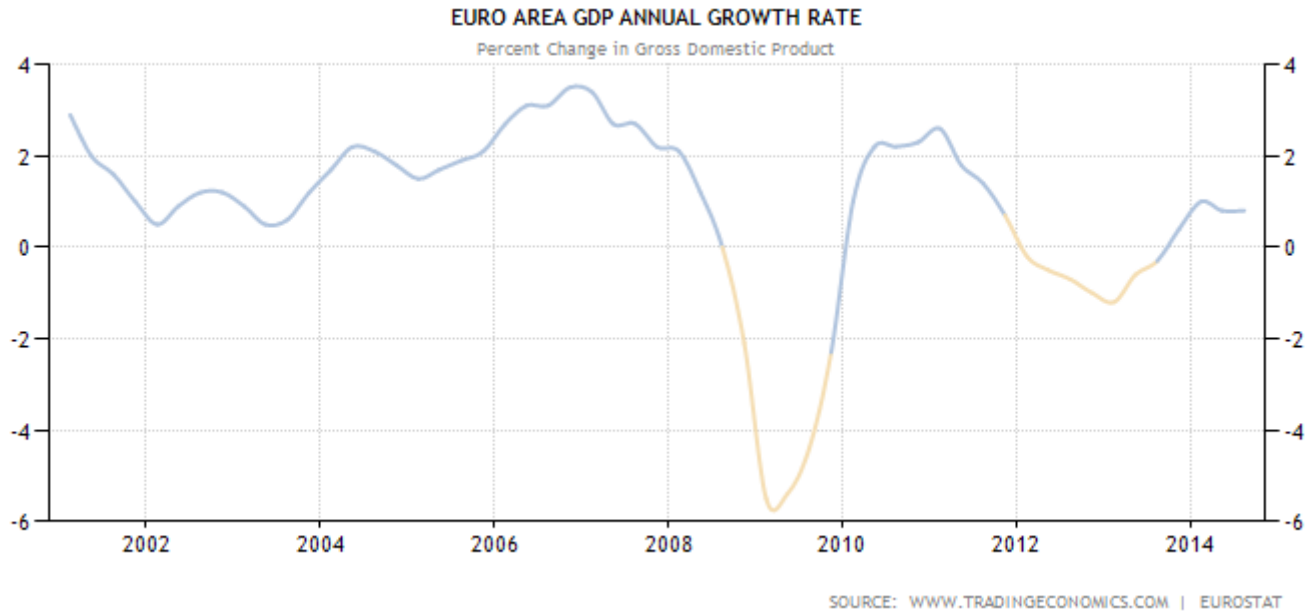
- constituindo-se por iniciativa de particulares com o propósito de dar expressão à solidariedade e justiça entre os indivíduos, no intuito da prestação de serviços que vão do apoio a crianças e jovens, à família, à integração sócia e comunitária, à protecção da saúde, educação e formação profissional dos cidadãos e à resolução de problemas habitacionais dos cidadãos.
- Podem assumir a forma de associações de solidariedade social, de voluntários de acção social, de socorros mútuos, fundações de solidariedade social e irmandades de misericórdia, etc.

Crescimento e Desenvolvimento



SOURCE: WWW.TRADINGECONOMICS.COM | EUROSTAT

Crescimento e Desenvolvimento

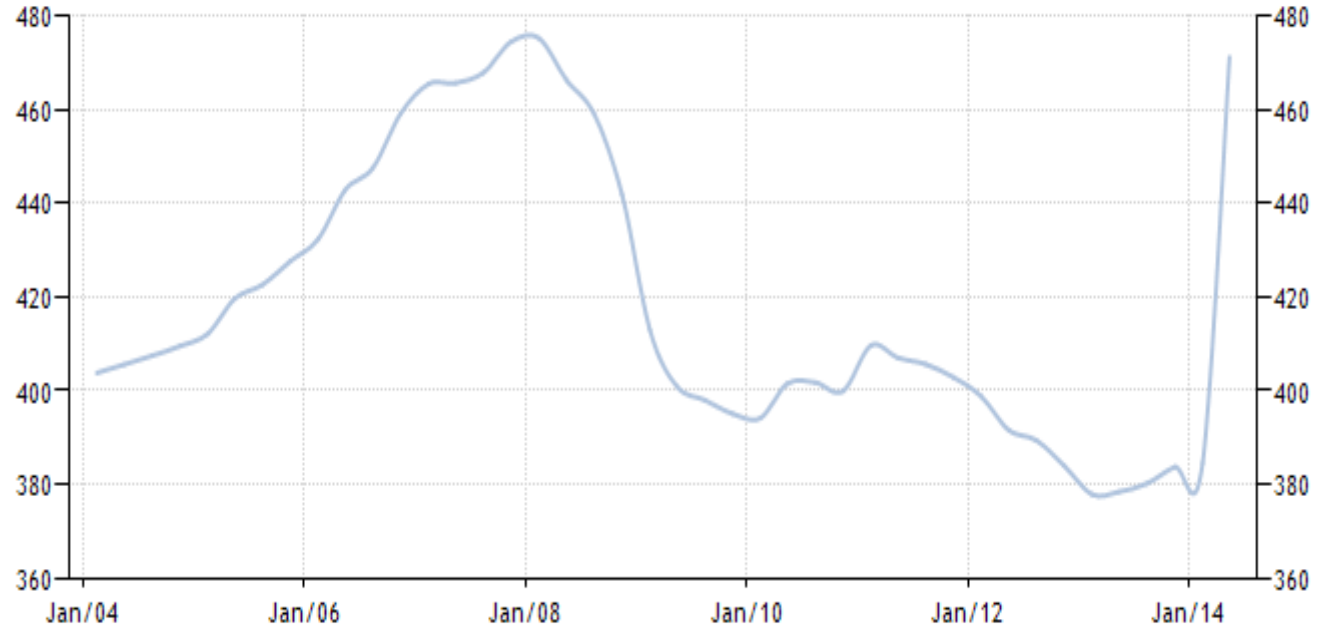


Crescimento e Desenvolvimento



SOURCE: WWW.TRADINGECONOMICS.COM | EUROSTAT

EURO AREA GROSS FIXED CAPITAL FORMATION



SOURCE: WWW.TRADINGECONOMICS.COM | EUROSTAT